**Tomada de Preços nº 10/2019**

**Processo Administrativo nº 2368/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil Vila Norma, sito a rua João Ramalho, nº 100, Vila Norma - Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Educação, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara habilitadas as empresas Construdaher Construções e Serviços Ltda, Construtora Gracioli Eireli EPP, Construtora Maxfox Ltda, Construtora Roy Ltda, Romme Construtora Ltda EPP, RVV Construções e Empreendimentos Ltda, S L Moraes Engenharia e Construções Ltda e Vasconcelos Fernandes Construtora Eireli – EPP e inabilitadas as empresas RM & Mollon Construtora Ltda ME e CPO Projetos e Obras Ltda devido a apresentação de qualificação técnica insuficiente, conforme consta nos autos.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 24 de abril de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações